

EDITAL Nº. 009/2022- UNESPAR PRÊMIO MEMORIAL DE VIVÊNCIAS
ERRATA

A Universidade Estadual do Paraná – Unespar sediada na Avenida Rio Grande do Norte, nº1525, Centro - Paranavaí no Estado do Paraná, torna pública a errata do **EDITAL Nº 008/2022-UNESPAR**, a fim de permitir que seja retificado, ficando alterados os itens, 2.2.3 e item 6.2, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.2.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

LEIA-SE

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.2.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, estrangeiro, nos termos do artigo 207, da Constituição Federal, com autorização de residência e do visto temporário, na forma exigida pela Lei n.º 13.445, de 2017, e, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas para Estrangeiros, sem prejuízo dos demais documentos/formalidades necessários à inscrição. No caso de estrangeiro de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

ONDE SE LÊ

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022

LEIA-SE

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.

Curitiba, 28 de janeiro de 2022.

Professora Dra. Rosimeiri Darc Cardoso

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Universidade Estadual do Paraná